



# Gabinete Conselheiro Substituto Jaylson Campelo



## ACÓRDÃO Nº. 1384/2017

**DECISÃO Nº. 657/2017**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº. 016 DE 18 DE MAIO DE 2017**

**PROCESSO TC/04251/2017**

**ASSUNTO:** CONSULTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

**OBJETO:** IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE EMPRESAS ADMINISTRADAS POR SERVIDORES AFASTADOS DE SUAS FUNÇÕES E/OU CUJO PROPRIETÁRIO É PARENTE EM 1º GRAU DE CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL

**INTERESSADO:** ERIVAN DE OLIVEIRA PASSOS

**RELATOR:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

**PROCURADOR:** MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS

**EMENTA:** CONSULTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ. *Pelo conhecimento da presente Consulta. Decisão unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da Comissão de Regimento e Jurisprudência – CRJ (peça nº 4), o parecer técnico da I Divisão Técnica/DFAM (peça nº 5), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 8), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, divergindo do parecer ministerial, **conhecer** da Consulta, e no mérito, em consonância com o parecer ministerial, aderindo ao posicionamento exarado pela DFAM, e em conformidade com o voto do Relator (peça nº 11), **responder** nos termos seguintes: a) Resposta à primeira questão: O fato de estar o servidor licenciado não afasta o impedimento legal de participar de procedimento licitatório empresa de cujo quadro societário figure; b) Resposta à segunda questão: Há impedimento de participação de licitação realizada pelo município por empresa individual, cujo proprietário é parente em 1º grau com o chefe de Gabinete.

**Presentes** os Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Luciano Nunes Santos (ausente por motivo justificado), Jackson Nobre Veras, convocado para substituir o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado) e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir o Cons. Kléber Dantas Eulálio (ausente por motivo justificado).

**Representante do Ministério Público de Contas presente:** Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto.



# Gabinete Conselheiro Substituto Jaylson Campelo



Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 18 de maio de 2017.

*(assinado digitalmente)*

**Cons. Olavo Rébello de Carvalho Filho** \_\_\_\_\_ Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Cons. Subst. Jaylson Fabianh Lopes Campelo** \_\_\_\_\_ Relator

*(assinado digitalmente)*

**Fui presente: Plínio Valente Ramos Neto** \_\_\_\_\_ Procurador Geral do MPC-  
TCE/PI

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **PLINIO VALENTE RAMOS NETO:20171866860 - 25/05/2017 12:27:29**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO:06638023349 - 25/05/2017 12:32:11**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO:35109351368 - 25/05/2017 12:55:23**